PROJETO LEI Nº. 032/2021

SÚMULA: *"Autoriza a denominar a extensão do Centro de Educação Infantil Tiago de Faria Zanlorenzi localizado na Rua Arnaldo Faivaro Buzato,63 e dá outras providências."*

.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE

Art. 1º Fica denominado de "Centro de Educação Infantil Carinha de Anjo", o educandário municipal, localizado na Rua Arnaldo Faivaro Buzato,63, nesta cidade hoje denominada "extensão do Centro de Educação Infantil Tiago de Faria Zanlorenzi".

Parágrafo único. A denominação Centro de Educação Infantil Carinha de Anjo foi uma escolha do Conselho Municipal de Educação com aprovação da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º À Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul compete:

I - a colocação de placas indicativas com o nome do educandário;

II - a comunicação da denominação:

a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

b) à Companhia Energética do Estado do Paraná - COPEL;

c) ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca;

c) à Secretaria de Estado de Educação e demais órgãos congêneres.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia do Sul, em 17 de novembro de 2021.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Tenho a honra de submeter a esta Casa Legislativa o presente projeto de lei que autoriza o Executivo a denominar a extensão do Centro de Educação Infantil Tiago de Faria Zanlorenzi, localizado na Rua Arnaldo Faivaro Buzato,63, como "Centro de Educação Infantil Carinha de Anjo", tal alteração é uma demanda do Conselho Municipal de Educação, haja vista que definiram tal nome em uma reunião do Conselho Municipal de Educação do dia 08 de março de 2019, assim sendo temos a necessidade urgente de tal alteração, para no próximo ano já já iniciarmos o ano letivo com a nova denominação do Centro de Educação.

Marilândia do Sul, em 17 de novembro de 2021.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal